



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 005/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98, Inscrição Estadual nº 10176046-40 Inscrição Municipal nº 223204-6 com endereço na Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, nº 847, Vila Parolin, em Curitiba/PR CEP: 80220-410, fone/fax: (41) 3332-9188, neste ato representada por **Fernando de Lacerda**, inscrito(a) no CPF sob nº 055.718.849-08.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 005/2019**.
3. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.
  - 3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a presta no Município de Piên os itens solicitados na Nota de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.
5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens mediante a apresentação da Nota Fiscal acompanhada do laudo analítico dos lotes entregues, emitido pelo fabricante e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030-3390300900

Contas: 3530

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 005/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 005/2019**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 005/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais:

<b>SECRETARIA</b>	<b>FISCAL</b>
Secretaria de Saúde	Gabriela Tambosi

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. EDUARDO PIRES FERREIRA**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

---

**EDUARDO PIRES FERREIRA - MUNICÍPIO DE PIÊN**  
ÓRGÃO GERENCIADOR

---

**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: ANGELA T. B. M. GROSSKOPF

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: \_\_\_\_\_



Prefeitura Municipal de Piên - 2019  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 5/2019

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1488-5 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98 Telefone: 41 33329188 Status: Classificado								22.279,00	
Email: juliano.promefarma@hotmail.com									
Lote 001 - Lote 001								22.279,00	
018	16618 ESTRADIOL VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, 5 MG + 50 MG/ ML – INJETÁVEL: AMPOLA C/ 1 ML	AM	200,00	Classificado	CIFARMA		7,30	1.460,00	*
021	16883 FENOBARBITAL 40 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FR	100,00	Classificado	UNIÃO QUÍMICA		2,60	260,00	*
022	16620 FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG – COMPRIMIDO	CO	30.000,00	Classificado	UNIÃO QUÍMICA		0,092	2.760,00	*
024	16636 HALOPERIDOL SAL DECANOATO 50 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL: AMPOLA C/ 1 ML	AM	100,00	Classificado	UNIÃO QUÍMICA		6,12	612,00	*
039	16662 METFORMINA CLORIDRATO 850 MG – COMPRIMIDO	CO	200.000,00	Classificado	PRATI		0,061	12.200,00	*
042	16886 METOPROLOL SUCCINATO 100 MG LIBERAÇÃO CONTROLADA - COMPRIMIDO	CO	5.000,00	Classificado	ACCORD		0,839	4.195,00	*
047	16694 PIRIMETAMINA 25 MG - COMPRIMIDO	CO	2.000,00	Classificado	FARMOQUÍMICA		0,07	140,00	*
049	16693 PROPATILNITRATO 10 MG – COMPRIMIDO	CO	1.000,00	Classificado	FARMOQUÍMICA		0,34	340,00	*
050	16705 RISPERIDONA 1 MG – COMPRIMIDO	CO	3.000,00	Classificado	UNIÃO QUÍMICA		0,104	312,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							22.279,00		